
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ANTONIO MOREIRA DE BASTOS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de “Cidadão do Pará” ao Senhor ANTONIO MOREIRA DE BASTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e a sua população.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em solenidade especial do Poder Legislativo do Estado ao homenageado, com data a serem posteriormente marcadas pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 247 DE 03 A 10/1/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.